

PORTARIA GPR N. 1531, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Define as áreas e as especialidades dos 562 cargos criados pela Lei 11.697, de 16.06.2008, para provimento em 2010, determina a distribuição das vagas por área de atuação e altera lotação de referência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir as áreas e especialidades dos 562 cargos criados pela Lei 11.697, publicada no Diário Oficial da União em 16.06.2008, para provimento em 2010;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência deste Tribunal para proceder a revisão global na tabela de referência dos cartórios judiciais, realizada por meio do P.A. n. 9.489/2009;

CONSIDERANDO a determinação à Secretaria de Recursos Humanos para que proceda à localização de servidores de maneira a cumprir a meta de 70% de servidores localizados na área fim e 30% de servidores localizados na área meio;

CONSIDERANDO a Portaria N. 50, publicada no DJ de 31.08.2009, que prioriza a localização de servidores empossados em cargo efetivo na área fim deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de minucioso estudo para revisão da lotação de referência, determinado pela Presidência deste Tribunal, no P.A. n. 14.667/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as áreas e as especialidades dos 210 (duzentos e dez) cargos de Analista Judiciário e 352 (trezentos e cinquenta e dois) cargos de Técnico Judiciário, criados pela Lei 11.697/2008, anexo I.

Art. 2º Definir a distribuição dos cargos vagos por área de atuação, anexo I.

Art. 3º Extinguir as vagas disponíveis nas unidades, constantes do anexo II, excepcionados o Serviço e os Postos de Análise, Classificação e Cadastro de Processos Judiciais da área de atuação - apoio ao 1º Grau de Jurisdição, até que se proceda estudo criterioso relativo às Lotações de Referência dessas unidades organizacionais.

Parágrafo único. Situações especiais serão encaminhadas à Presidência para deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Presidente

Anexo I

Distribuição das especialidades das vagas da LOJ em 2010 e
destinação das vagas por área de atuação

Cargo:	Área:	Especialidade:	Área de atuação:	Nº Vagas	Total :
Analista Judiciário	Judiciária	Sem Especialidade	Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Varas	120	210
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Juizados	32	

			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - instalação de novas Varas	20	
			Área Fim: 2º Grau de Jurisdição - Conselho Especial e Magistratura, Turmas e Câmaras	6	
		Execução de Mandados	Área Fim: apoio ao 1º Grau de Jurisdição	7	
	Apoio Especializado	Enfermagem	Área meio: apoio especializado atendimento a todo o TJFDT	11	
		Fisioterapia		2	
		Pediatria		1	
		Dermatologia		2	
		Contabilidade		2	
		Serviço Social	Área Fim: apoio ao 1º Grau de Jurisdição - VIJ, VEP e VEPEMA	3	
		Psicologia	Área Fim: apoio ao 1º Grau de Jurisdição - VIJ, VEP e VEPEMA	3	
		Administração	Área Meio - Gestão Estratégica - Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria	1	
Técnico Judiciário	Administrativa	Sem Especialidade	Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Varas	203	352
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Juizados	55	
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - Turmas Recursais	5	
			Área Fim: 1º Grau de Jurisdição - instalação de novas Varas	60	
			Área Fim: 2º Grau de Jurisdição - Conselho Especial e Magistratura, Turmas e Câmaras	29	
Total das vagas da LOJ 2010:					562

Anexo II

Áreas de atuação que terão suas vagas extintas

Área de Atuação
Área Fim – Apoio ao 1º Grau de Jurisdição
Área Fim – Apoio ao 1º Grau – VIJ, VEP e VEPEMA
Área Fim – Apoio ao 2º Grau de Jurisdição
Área Meio – Gestão Estratégica – Presidência e Corregedoria
Área Meio – Gestão Administrativa
Área Meio – Gestão Administrativa – Diretorias dos Fóruns
Área Meio – Gestão Administrativa – 1ª Vara da Infância e da Juventude
Área Meio – Gestão Documental
Área Meio – Apoio especializado – Atendimento a todo TJDF

PUBLICADA NO DO	SEÇÃO 1
FL. 97/98	De: 30/12/2009